ANTONIO APARECIDO APRIGIO - 12989559 - SAP--PRC-2023/04020 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 02/03/2023, ref. à GPM expedida em 05/12/2022, Protocolo nº 170697, por não haver elementos novos apresentados no pedido de reconsideração que justificariam a revisão da decisão, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5614/75.

ANTONIO VICENTE GALDINO - 16828423 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 13/05/2023, despacho publicado no D.O.E. de 18/05/2023, Guia de Perícia Médica Nº 953625863, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

CARLOS HENRIQUE M OLIVEIRA - 22433251 - SAP--PRC-2021/00801 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 25/04/2023, por não haver elementos novos apresentados no pedido de reconsideração que justificariam a revisão da decisão, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5614/75.

CLAUDIO JOSE DA SILVA - 21790547 - Torna sem efeito o despacho publicado no D.O.E. de 25/05/2023.

CRISTIANI MARIANO FERREIRA - 40382146 - SAP--PRC-2022/40003 - Deixo de conhecer o pedido, referente ao evento ocorrido em 19/08/2022, tendo em vista a inobservância ao prazo previsto no artigo 196, da Lei nº 10.261/1968 e alterações.

CRISTIANO MATTOS DOS SANTOS - 27385117 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 5 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 08/05/2023, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 16/05/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953621577, expedida em 09/05/2023.

DALIZE SUELEN SA G PEREIRA - 47455761 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 11/05/2023, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 25/05/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953625051, expedida em 12/05/2023.

DANIEL FARIA DE MACEDO - 27759055 - SAP--PRC-2023/04648. De acordo com o parecer do médico perito, indefiro o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 31/01/2023, referente ao evento ocorrido em 29/01/2023, por não considerar nexo causal acidentário.

DANIELA VIEIRA DE ARRUDA - 22645272 - SAP--PRC-2023/00718. De acordo com o parecer do médico perito, indefiro o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 04/01/2023,referente ao evento ocorrido em 27/12/2022, por não considerar nexo causal acidentário.

DANILLO AVELINO DE MIRA - 46834464 - SAP--PRC-2023/15257; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 2 dias a contar de 04/04/2023, publicada no D.O.E. de 12/04/2023, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

EDVALDO SANTOS DA PAZ - 23393160 - SAP-PRC-2023/14857. De acordo com o parecer do médico perito, indefiro o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 04/04/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953588746, expedida em 29/03/2023, por não considerar nexo causal acidentário.

ELGENOR RAMIRES PEREIRA - 6123567 - SAP--PRC-2023/20567 - Deixo de conhecer o pedido, referente ao evento ocorrido em 07/04/2023, tendo em vista a inobservância ao prazo previsto no artigo 196, da Lei nº 10.261/1968 e alterações.

FABIO HENRIQUE GIMENEZ MATTOS - 22933411 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 10 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 09/05/2023, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 19/05/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953622080, expedida em 10/05/2023.

FABIO JOSE FIGUEIRA - 18680437 - SAP-PRC-2023/11033; De acordo com a analise do senhor médico perito, indefere-se nexo causal acidentário, por não considerar o evento ocorrido em 15/03/2023 como Acidente de Trabalho.

FABIO JUNIOR GUSMAO PIRES - 22016399 - SAP--PRC-2023/18107. De acordo com o parecer do médico perito, indefiro o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 19/04/2023, referente ao evento ocorrido em 18/04/2023, por não considerar nexo causal acidentário.

FABIO ROBERTO RINALDI - 25326659 - SAP-EXP-2023/17687 - De acordo com o parecer do médico perito, fica indeferido o pedido de reconsideração, referente ao evento ocorrido em 06/12/2022, tendo em vista que não foi considerado como doença ou acidente decorrente do trabalho.

FABIO ROLIM DE GOES - 28434452 - SAP-PRC-2022/30632 - Deixo de conhecer o pedido, referente ao evento ocorrido em 21/06/2022, tendo em vista a inobservância ao prazo previsto no artigo 196, da Lei nº 10.261/1968 e alterações.

FABRICIO MOURA DOS SANTOS - 34577167 - SAP--PRC-2023/06374. De acordo com o parecer do médico perito, indefiro o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 03/03/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953565049, expedida em 01/03/2023, por não considerar nexo causal acidentário.

FABRICIO MOURA DOS SANTOS - 34577167 - SAP--PRC-2023/06374. De acordo com o parecer do médico perito, indefiro o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 24/02/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953558559, expedida em 17/02/2023, por não considerar nexo causal acidentário.

FABRICIO MOURA DOS SANTOS - 34577167 - SAP--PRC-2023/06374. De acordo com o parecer do médico perito, indefiro o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 18/03/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953577576, expedida em 16/03/2023, por não considerar nexo causal acidentário.

FERNANDO CESAR ANUSIEWICZ - 16281276 - SAP--PRC-2023/10715 - Deixo de conhecer o pedido, referente ao evento ocorrido em 17/02/2023, tendo em vista a inobservância ao prazo previsto no artigo 196, da Lei nº 10.261/1968 e alterações.

FLAVIO AUGUSTO ROBERTO - 28454450 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 2 dias a contar de 23/05/2023, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 26/05/2023, GPM expedida em 23/05/2023, Protocolo nº 953633383, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68 e alterações.

GILMAR DE SOUZA - 21792279 - SAP-PRC-2023/12897; De acordo com a analise do senhor médico perito, indefere-se nexo causal acidentário, por não considerar o evento ocorrido em 20/03/2023 como Acidente de Trabalho.

GISELE PEREIRA - 32670680 - SAP-PRC-2023/01404. De acordo com o parecer do médico perito, indefiro o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 24/01/2023, referente ao evento ocorrido em 04/01/2023, por não considerar nexo causal acidentário.

HENRIQUE SEVERIANO DE ARSENIO - 44577998 - SAP--PRC-2023/11633. De acordo com o parecer do médico perito, indefiro o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 24/03/2023, referente ao evento ocorrido em 17/03/2023, por não considerar nexo causal acidentário.

IVANILDA APARECIDA RIPPI MORENO - 18539262 - SAP--PRC-2023/06531. De acordo com o parecer do médico perito, indefiro o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 16/02/2023,referente ao evento ocorrido em 10/02/2023, por não considerar nexo causal acidentário.

JACIANE SILVANA DA SILVA - 23069250 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 08/05/2023, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 18/05/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953626426, expedida em 15/05/2023.

JOAO PAULO FARIA ALVARENGA - 34829691 - SAP--PRC-2023/06732. De acordo com o parecer do médico perito, indefiro o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 18/02/2023, referente ao evento ocorrido em 14/02/2023, por não considerar nexo causal acidentário.

JOSE CARLOS PADOVAN - 9254051 - SAP-PRC-2022/23800. De acordo com o parecer do médico perito, indefiro o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 07/06/2022, referente ao evento ocorrido em 03/06/2022, por não considerar nexo causal acidentário.

JOSIMEIRE RAQUEL DOS SANTOS - 12175198 - SAP--PRC-2023/13337; De acordo com a analise do senhor médico perito, indefere-se nexo causal acidentário, por não considerar o evento ocorrido em 24/03/2023 como Acidente de Trabalho.

LUIZ ANTONIO SILVESTRE - 6012944 - SAP-PRC-2023/00394. De acordo com o parecer do médico perito, indefiro o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 14/01/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953540783, expedida em 11/01/2023, por não considerar nexo causal acidentário.

LUIZ ANTONIO SILVESTRE - 6012944 - SAP-PRC-2023/00394. De acordo com o parecer do médico perito, indefiro o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 17/01/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953538994, expedida em 03/01/2023, por não considerar nexo causal acidentário.

MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA - 29532435 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 29 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 13/05/2023, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 24/05/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953625674, expedida em 15/05/2023.

MARCIA APARECIDA M C ALMEIDA - 19846598 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 05/05/2023, despacho publicado no D.O.E. de 16/05/2023, Guia de Perícia Médica Nº 953621308, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

MARCIA LEITE DA MOTA - 24305837 - SAP-PRC-2023/05086. De acordo com o parecer do médico perito, indefiro o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 09/02/2023, referente ao evento ocorrido em 07/02/2023, por não considerar nexo causal acidentário.

MARCIO DA SILVA MEIRA - 30736892 - SAP-PRC-2023/10314 - Deixo de conhecer o pedido, referente ao evento ocorrido em 02/03/2023, tendo em vista a inobservância ao prazo previsto no artigo 196, da Lei nº 10.261/1968 e alterações.

MARCIO DA SILVA MEIRA - 30736892 - SAP-PRC-2023/10314 - Deixo de conhecer o pedido, referente ao evento ocorrido em 02/03/2023, tendo em vista a inobservância ao prazo previsto no artigo 196, da Lei nº 10.261/1968 e alterações.

MARCIO DA SILVA MEIRA - 30736892 - SAP-PRC-2023/10314 - Deixo de conhecer o pedido, referente ao evento ocorrido em 02/03/2023, tendo em vista a inobservância ao prazo previsto no artigo 196, da Lei nº 10.261/1968 e alterações.

MARCIO DE SOUZA VIANNA - 23281510 - Encaminhar relatório de internação e alta hospitalar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, conforme previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.614/75. O envio deve ser realizado pelo website http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br . Ao concluir o processo o servidor deve clicar em "gravar" para a emissão do protocolo.

MARCO ANTONIO DE SOUSA - 21813632 - SAP--PRC-2023/12462. De acordo com o parecer do médico perito, indefiro o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 11/04/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953588064, expedida em 29/03/2023, por não considerar nexo causal acidentário.

MARCO ANTONIO DE SOUSA - 21813632 - SAP--PRC-2023/12462. De acordo com o parecer do médico perito, indefiro o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 28/03/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953575866, expedida em 15/03/2023, por não considerar nexo causal acidentário.

MICHEL DE SOUZA - 28479545 - SAP-PRC-2023/17168; De acordo com a analise do senhor médico perito, indefere-se nexo causal acidentário, por não considerar o evento ocorrido em 17/04/2023 como Acidente de Trabalho.

PATRICIA SILVA O FRANCISCO - 29413524 - SAP--PRC-2023/12375. De acordo com o parecer do médico perito, indefiro o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 22/03/2023, referente ao evento ocorrido em 21/03/2023, por não considerar nexo causal acidentário.

PAULO INACIO DA SILVA - 25781612 - SAP-PRC-2023/02944. De acordo com o parecer do médico perito, indefiro o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 27/01/2023, referente ao evento ocorrido em 25/01/2023, por não considerar nexo causal acidentário.

PEDRO GONCALVES DIAS NETO - 10969790 - SAP--PRC-2023/04145; De acordo com a analise do senhor médico perito, indefere-se nexo causal acidentário, por não considerar o evento ocorrido em 02/02/2023 como Acidente de Trabalho.

RENILA SHELMA DOS SANTOS - 2068961 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 1 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 26/04/2023, nos termos do art. 199 EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 06/05/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953613898, expedida em 02/05/2023.

RICARDO DOS SANTOS VITAL - 26240027 - SAP--PRC-2022/46219 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 15/04/2023, ref. à GPM expedida em 08/11/2022, Protocolo nº 953504743, por não haver elementos novos apresentados no pedido de reconsideração que justificariam a revisão da decisão, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5614/75.

ROBERTO BERNARDO CORREIA - 23986763 - SAP--PRC-2023/01620. De acordo com o parecer do médico perito, indefiro o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 11/01/2023, referente ao evento ocorrido em 09/01/2023, por não considerar nexo causal acidentário.

ROBERTO MARQUES CORREIA - 17410224 - SAP--PRC-2023/00840. De acordo com o parecer do médico perito, indefiro o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 19/01/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953541227, expedida em 13/01/2023, por não considerar nexo causal acidentário.

ROBERTO MARQUES CORREIA - 17410224 - SAP--PRC-2023/00840. De acordo com o parecer do médico perito, indefiro o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 13/01/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953539774, expedida em 06/01/2023, por não considerar nexo causal acidentário.

ROBERTO MARQUES CORREIA - 17410224 - SAP--PRC-2023/00840. De acordo com o parecer do médico perito, indefiro o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 07/01/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953539276, expedida em 04/01/2023, por não considerar nexo causal acidentário.

SERGIO MOREIRA - 30963167 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 20/04/2023, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 27/04/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953606966, expedida em 20/04/2023.

VALDECI APARECIDO GOMES - 24551327 - SAP--PRC-2023/11189; De acordo com a analise do senhor médico perito, indefere-se nexo causal acidentário, por não considerar o evento ocorrido em 10/03/2023 como Acidente de Trabalho.

WASHINGTON LUIS S MAGALHAES - 35295864 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 09/05/2023, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 18/05/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953624208, expedida em 11/05/2023.

WAYMANN NOBREGA XIMENES - 37103064 - SAP--PRC-2023/12885. De acordo com o parecer do médico perito, indefiro o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 01/04/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953583876, expedida em 23/03/2023, por não considerar nexo causal acidentário.

SECRETARIA DA EDUCACAO

ALESSANDRA DE MATTOS SCROMOV - 30575519 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 10/05/2023, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 16/05/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953623793, expedida em 11/05/2023.

ALESSANDRA MOURA O GONZAGA - 29655972 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 3 dias a contar de 15/05/2023, despacho publicado no D.O.E. de 26/05/2023, Guia de Perícia Médica Nº 953635018, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

ALEXANDRE MARQUES DE OLIVEIRA - 25722088 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 16/05/2023, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 25/05/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953630841, expedida em 19/05/2023.

ALISSON FONTANA - 36870713 - Torna sem efeito o despacho publicado no D.O.E. de 17/05/2023.

ALVANILDE SOARES DA SILVA - 7865114 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 12/05/2023, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 23/05/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953627994, expedida em 16/05/2023.

ANA LUCIA INACIO DE ALCANTARA - 29052807 - No despacho publicado em DOE de 26/05/2023; Leia-se: "C.E. de 24/05/2023 (Proc. 0014158-95.2023.8.26.0053) À vista da decisão judicial, defiro a concessão de licença para tratamento de saúde por 60 dias de 18/08/2020 a 16/10/2020, nos termos do art. 191/193 I EFP.", e não como constou

ANA MARIA COSTA DA SILVA - 18047549 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 5 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 02/05/2023, nos termos do art. 199 EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 25/05/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953615239, expedida em 03/05/2023.

ANA PAULA LEITE AGUIAR - 29192493 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 5 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 11/05/2023, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 24/05/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953629469, expedida em 17/05/2023.

ANA PAULA SALGADO - 21212767 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 13 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 05/05/2023, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 12/05/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953618964, expedida em 05/05/2023.

ANDERSON GRANGE - 30415991 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 24/05/2023, ref. à GPM expedida em 22/05/2023, Protocolo nº 953631923, por não haver elementos novos apresentados no pedido de reconsideração que justificariam a revisão da decisão, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5614/75.

ANDERSON GRANGE - 30415991 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 24/05/2023, ref. à GPM expedida em 22/05/2023, Protocolo nº 953631924, por não haver elementos novos apresentados no pedido de reconsideração que justificariam a revisão da decisão, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5614/75.

ANDREIA BENTO SILVA TIBURCIO - 25371726 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 40 dias a contar de 29/04/2023, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 06/05/2023, GPM expedida em 02/05/2023, Protocolo nº 953614524, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido.

ANDREIA TAVARES MONTEIRO PADUA - 21357862 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 15 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 17/05/2023, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 26/05/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953633747, expedida em 23/05/2023.

ANGELA MARIA DE SOUZA FRAZAO - 21416231 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 16 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 11/04/2023, nos termos do art. 199 EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 06/05/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953600854, expedida em 12/04/2023.

ANGELA SANTOS O FRANCISCO - 27294256 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 15 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 10/05/2023, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 20/05/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953622367, expedida em 10/05/2023.

APARECIDA MARIA DA SILVA - 16257518 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 3 dias a contar de 18/05/2023, despacho publicado no D.O.E. de 24/05/2023, Guia de Perícia Médica Nº 953631058, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

APARECIDA MARIA DA SILVA - 16257518 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 3 dias a contar de 18/05/2023, despacho publicado no D.O.E. de 24/05/2023, Guia de Perícia Médica Nº 953631059, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

APARECIDO DE OLIVEIRA - 20292215 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 11 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 15/05/2023, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 18/05/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953627418, expedida em 16/05/2023.

BENEDITA ILZA MENDES MISCIASCI - 27751076 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 12 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 15/05/2023, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 24/05/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953628730, expedida em 17/05/2023.

CAMILA BARBOSA - 29987684 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 17/05/2023, despacho publicado no D.O.E. de 25/05/2023, Guia de Perícia Médica Nº 953630181, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

CARLOS ROBERTO QUESADA - 33840153 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 12 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 24/04/2023, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/05/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953614025, expedida em 02/05/2023.

CESAR SILVA DE ALMEIDA - 13045536 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 10/05/2023, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 17/05/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953622264, expedida em 10/05/2023.

Informes

Comunicado

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

COMUNICADO DPME Nº 003, DE 26/05/2023

A Diretora Técnica de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, no uso das competências que lhe são atribuídas, comunica que:

Considerando a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, os pedidos direcionados ao DPME devem ser encaminhados para as seguintes unidades do órgão SGGD:

SGGD-UCRH-DPME-SI – expedientes sobre ingresso no serviço público, inclusive os casos de que trata a Lei Complementar nº 683/92 e alterações (ingresso de pessoa com deficiência);

SGGD-UCRH-DPME-SE-I – pedidos de avaliação de capacidade laborativa para fins de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ou readaptação/manutenção ou cessação de readaptação funcional, de aposentadoria especial de servidor com deficiência e Isenção de Imposto de Renda;

SGGD-UCRH-DPME-GTI – expedientes sobre Adicional de Insalubridade;

SGGD-UCRH-DPME-ETAT – expedientes sobre pedidos de enquadramento de licença para tratamento de saúde em acidente de trabalho ou doença profissional/do trabalho, bem como, os pedidos de reconsideração sobre estes tipos de processos;

SGGD-UCRH-DPME-AST – expedientes referentes aos pedidos de afastamento de servidor fora do Estado ou País, denúncias, reclamações, sugestões e demais assuntos direcionados ao DPME;

Não se aplica este comunicado aos pedidos de licenças médicas e de reconsideração de licenças médicas.

Informações e orientações sobre:

Sistema de Perícias Médicas – atendimento via correio eletrônico periciasmedicas@sp.gov.br

CPF fora da Base, andamento de expedientes e demais informações – atendimento via correio eletrônico periciasatendimento@sp.gov.br

Demais informações estão disponíveis no endereço eletrônico:

http://planejamento.sp.gov.br/dpme/

O modelo de requerimento para junta médica está disponível no sitio: www.planejamento.sp.gov.br – Perícia Médica – DPME > Ingresso – Guias e Formulários.

O pedido deve ser encaminhado para o e-mail pericias.pcd@sp.gov.br.

Ficam revogados os termos do Comunicado DPME nº 766, de 10/10/2017.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

segunda-feira, 29 de maio de 2023 às 05:02:16